

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 108, de 2023

Autoria: Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2524/2022, que “estabelece regras relativas à economia circular do plástico; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dar coercitividade à nova Lei, tipificando condutas relativas ao seu descumprimento; e altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para incluir as atividades das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais”.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 03/10/2023 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 11/10/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**TRAMITAÇÃO****11/10/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**Ação:** Audiência pública realizada em 11/10/2023, em atendimento ao REQ 108/2023. Para notas, vídeos, apresentações e informações acesse: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=11966&codcol=40>**04/10/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 17:14. Na 38ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 108, de 2023-CAS, de iniciativa do Senador Wilder Moraes, subscrito pela Senadora Damares Alves, com o objetivo de instruir o PL 2524/2022, que “estabelece regras relativas à economia circular do plástico; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dar coercitividade à nova Lei, tipificando condutas relativas ao seu descumprimento; e altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para incluir as atividades das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais”. Durante a discussão, foram adicionados convidados ao texto original.

Matéria aguardando realização de Audiência Pública em data oportuna.

03/10/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 19:28.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 108, de 2023

DOCUMENTOS

REQ 108/2023 - CAS

Data: 03/10/2023

Autor: Senador Wilder Morais (PL/GO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 19:28.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2524/2022, que “estabelece regras relativas à economia circular do plástico; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dar coercitividade à nova Lei, tipificando condutas relativas ao seu descumprimento; e altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para incluir as atividades das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais”.

Listagem ou relatório

Data: 04/10/2023

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 17:14.

Na 38ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 108, de 2023-CAS, de iniciativa do Senador Wilder Morais, subscrito pela Senadora Damares Alves, com o objetivo de instruir o PL 2524/2022, que “estabelece regras relativas à economia circular do plástico; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dar coercitividade à nova Lei, tipificando condutas relativas ao seu descumprimento; e altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para incluir as atividades das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais”. Durante a discussão, foram adicionados convidados ao texto original.

Matéria aguardando realização de Audiência Pública em data oportuna.

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 38ª Reunião CAS

Texto final da Comissão -

Data: 04/10/2023

Autor: Senador Wilder Morais (PL/GO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 17:14.

Na 38ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 108, de 2023-CAS, de iniciativa do Senador Wilder Morais, subscrito pela Senadora Damares Alves, com o objetivo de instruir o PL 2524/2022, que “estabelece regras relativas à economia circular do plástico; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dar coercitividade à nova Lei, tipificando condutas relativas ao seu descumprimento; e altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para incluir as atividades das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais”. Durante a discussão, foram adicionados convidados ao texto original.

Matéria aguardando realização de Audiência Pública em data oportuna.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2524/2022, que “estabelece regras relativas à economia circular do plástico; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dar coercitividade à nova Lei, tipificando condutas relativas ao seu descumprimento; e altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para incluir as atividades das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais”.